

ESCOBAR - URIBE ASOCIADOS

A B O G A D O S

Carrera 11A No. 94-76 Of. 305 - P.O. Box 94948, Santafé de Bogotá, Colombia, S.A.

Tel.: (571) 6162051 - 61620

Fax: (571) 6162051

SUPERINDUSTRIA Y COMERCIO

Radicación : C391276 C392331

Folios: 22

Fecha (ACD): 2001-02-01 15:58:09

Trámite : C33 PATENTES D 1 REGISTRO/ 329 DEPLETES

Dependencia: 2000 DIVISION DE NUEVAS CREACIONES

2391/P

SUPERINTENDENCIA DE INDUSTRIA Y COMERCIO
DIVISIÓN DE NUEVAS CREACIONES
E. S. D.

Re: Expediente No. 00.091.296
Solicitud de Modelo de Utilidad en nombre de
JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Yo, JIMENA ESCOBAR URIBE, identificada como aparece al pie de mi firma, domiciliada en Bogotá, en la Carrera 11 A No. 94-76 Of. 305, obrando como apoderada de la sociedad JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., solicitante del modelo de utilidad de la referencia, anexo al presente memorial los siguientes documentos:

Copia certificada de la solicitud de modelo de utilidad Número MU 7902884-5 presentada en Brasil el día 29 de noviembre de 1999, con la debida traducción de lo pertinente, incluyendo el capítulo reivindicatorio.

A este mismo respecto, debe tenerse en cuenta que en la primera página de la copia en mención la Oficina de Patentes correspondiente certificó la fecha de presentación de esas solicitudes, cumpliéndose de esta forma todos y cada uno de los requisitos establecidos en el inciso segundo del artículo 10 de la Decisión 486 de la Comisión de la Comunidad Andina.

Señor Superintendente,


JIMENA ESCOBAR URIBE
C.C.39.779.452 de usaquén
T.P. 68228
Cód. 5376

26

**REPÚBLICA FEDERAL DEL BRASIL
MINISTERIO DE INDUSTRIA, DEL COMERCIO Y DEL TURISMO
INSTITUTO NACIONAL DE PROPIEDAD INDUSTRIAL**

COPIA OFICIAL

PARA EFECTO DE REIVINDICACIÓN DE PRIORIDAD

El anexo documento es copia fiel de una solicitud de Modelo de Utilidad, regularmente depositado en el Instituto Nacional de Propiedad Industrial, bajo el número MU 7902884-5 del 29/11/1999 ✓

Rio de Janeiro, 12 de enero de 2001

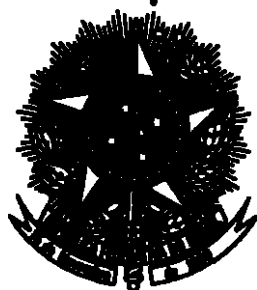
(Fdo) Sheila Kilins Gehrt
Jefe de SAAPAT

REIVINDICACIONES

1 - Un empaque para artículos de menudeo del tipo usualmente construido en una sola lámina de cartón o material similar, que es adecuadamente dimensionada, cortada y doblada, para formar un cuerpo sustancialmente en forma de paralelepípedo que tiene una pared anterior (10), una pared posterior (20), paredes laterales opuestas (30), una pared extrema inferior (40) y una pared extrema superior (50), caracterizado porque dicha pared extrema superior (50) está formada por aletas (60, 70 y 80), que se incorporan respectivamente a las paredes laterales opuestas (30) y a las paredes anterior (10) y posterior (20) a través de líneas de doblez respectivas (60a, 70a y 80a), una primera (70) de dichas aletas (70, 80) de la pared extrema superior (50) teniendo un contorno que es sustancialmente igual al contorno de la pared extrema superior (50), y una ventana media (74), una segunda aleta opuesta (80) que tiene un contorno sustancialmente a la primera aleta (70) y una línea de doblez media longitudinal (83), que divide a la segunda aleta (80) en una porción básica (81) de la aleta (80) definida entre las dos líneas de doblez (80a y 83) y una porción extrema (82) de la aleta (80) definida a partir de la línea de doblez media (83) que tiene una región central (83a) que define el borde básico de una lengüeta (84) que está cortada en la porción extrema (82) de la aleta (80), esta última siendo desplazable entre una

posición cerrada en la cual se asienta sobre la primera aleta (70) y una posición suspendida, ortogonal a la pared extrema superior (50), dicha lengüeta (84) siendo ajustada y retenida en la ventana media (74) de la primera aleta (70) cuando esta última y la porción extrema (82) de la segunda aleta (80) se llevan a una posición cerrada

29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

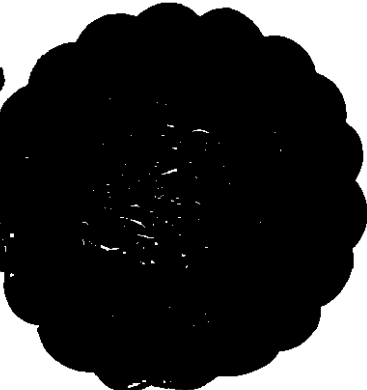
CÓPIA OFICIAL

PARA EFEITO DE REIVINDICAÇÃO DE PRIORIDADE

O documento anexo é a cópia fiel de um
Pedido de Modelo de Utilidade
Regularmente depositado no Instituto
Nacional da Propriedade Industrial, sob o
número MU 7902884-5 de 29/11/1999. ✓

Rio de Janeiro, em 12 de Janeiro de 2001


SHEILA KILINS GEHRT
Chefe da SAAPAT



INPI - DEINPI/SP

29 NOV 16 05 21 004790

DEPÓSITO DE PATENTE

Protocolo

Número (21)

(Uso exclusivo do INPI)

DEPÓSITO Pedido de Patente ou de Certificado de Adição	NU7902884-5 depósito / / Espaço reservado para etiqueta (número e data de depósito)
---	--

Ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial:

O requerente solicita a concessão de uma patente na natureza e nas condições abaixo indicadas

1. Depositante (71):
1.1 Nome. JOHNSON & JOHNSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
1.2 Qualificação: Empresa Brasileira
1.3 CGC/CPF: 61.192 571/0001-60
1.4 Endereço completo: Rua Gerivitiba, 207
São Paulo - SP
1.5 Telefone: ()
FAX: () ☐ continua em folha anexa

2. Natureza:
☐ 2.1 Invenção ☐ 2.1.1 Certificado de Adição ☒ 2.2 Modelo de Utilidade

Escreva, obrigatoriamente e por extenso, a Natureza desejada. **MODELO DE UTILIDADE**

3. Título da Invenção, do Modelo de Utilidade ou do Certificado de Adição (54):
"EMBALAGEM PARA ARTIGOS DE CONSUMO"
☐ continua em folha anexa

4. Pedido de Divisão do pedido nº ____ de ____/____/____

5. Prioridade Interna - O depositante reivindica a seguinte prioridade.
Nº de depósito ____ Data de Depósito ____/____/____ (66)

6. Prioridade - o depositante reivindica a(s) seguinte(s) prioridade(s):

País ou organização de origem	Número do depósito	Data do depósito

☐ continua em folha anexa

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma, reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2001


HEILA KILINS CEZARI
Chefe de SAAPAT
Mat. 449600 - Port. 064/00

31

7. Inventor (72):
() Assinale aqui se o(s) mesmo(s) requer(em) a não divulgação de seu(s) nome(s)
(art. 6º § 4º da LPI e item 1.1 do Ato Normativo nº 127/97)

7.1 Nome: PAULO EDUARDO DO RIO VIEIRA PEREIRA

7.2 Qualificação: brasileiro, engenheiro civil - CPF 977.209.258-15

7.3 Endereço: Rua Pedro Tursi 220/102
São José dos Campos - SP

7.4 CEP: 7.5 Telefone ()

☐ continua em folha anexa

8. Declaração na forma do item 3.2 do Ato Normativo nº 127/97:

☐ em anexo

9. Declaração de divulgação anterior não prejudicial (Período de graça):
(art. 12 da LPI e item 2 do Ato Normativo nº 127/97):

☐ em anexo

10. Procurador (74):

10.1 Nome e CPF/CGC: ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Brasileiro, casado, engenheiro CPF 212.281.677-53

10.2 Endereço: Rua José Bonifácio, 93 - 7º e 8º andares - Centro
São Paulo - SP

10.3 CEP: 01003-901 10.4 Telefone (011) 3107-4001

11. Documentos anexados (assinale e indique também o número de folhas):
(Deverá ser indicado o nº total de somente uma das vias de cada documento)

X	11.1 Guia de recolhimento	1 fls.	X	11.5 Relatório descritivo	6 fls.
X	11.2 Procuração	1 fls.	X	11.6 Reivindicações	1 fls.
	11.3 Documentos de prioridade	fls.	X	11.7 Desenhos	7 fls.
	11.4 Doc. de contrato de Trabalho	fls.	X	11.8 Resumo	1 fls.
	11.9 Outros (especificar):				fls.
	11.10 Total de folhas anexadas:				17 fls.

12. Declaro, sob penas da Lei, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras

São Paulo, 26 de novembro de 1999


Antonio M.P. Arnaud

Local e Data

Assinatura e Carimbo

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma,
reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2001.


FABÍOLA KELINS GEHRET
Chefe de SAAPAT
Mat. 449600 – Port. 064/00

32

"EMBALAGEM PARA ARTIGOS DE CONSUMO"

Campo da Inovação

Refere-se a presente inovação a uma embalagem para conter uma pluralidade de artigos de consumo.

5 Antecedentes da Inovação

São conhecidas da técnica embalagens para artigos de consumo do tipo que compreende uma caixa substancialmente paralelepipedica apresentando: paredes anterior e posterior definidas pelas duas faces maiores; paredes laterais interligadas, lateralmente, com as paredes anterior e posterior, através de correspondentes linhas de vincagem e paredes extremas opostas interligadas com as paredes laterais, anterior e posterior, através de correspondentes linhas de vincagem, ditas linhas de vincagem definindo as arestas da referida caixa paralelepipedica, sendo que as paredes extremas de dita embalagem geralmente são formadas por pluralidade de abas sobrepostas e fixadas entre si.

10

15

Uma das paredes extremas, normalmente a superior, é formada por abas articuladas e deslocáveis para uma posição aberta, permitindo acesso ao interior da caixa e a retirada individual ou conjunta dos curativos nela armazenados.

20

As caixas paralelepipedicas, normalmente utilizadas para embalar pluralidade de artigos de consumo dispostos lado a lado, têm a sua face de acesso ao interior da embalagem composta por abas que, na maioria das vezes, apresentam uma porção escamoteável, quando da abertura da caixa, para uma posição na qual passa a funcionar como alça de suspensão da caixa, permitindo que a embalagem possa ser mantida suspensa, em um gancho qualquer, durante o consumo progressivo dos curativos armazenados.

25

30

A provisão de uma das abas de fechamento projetada para funcionar também como alça de suspensão após a abertura da caixa é uma característica desejável em muitas aplicações de pontos de venda, sendo também exigido que o conteúdo da caixa fique facilmente acessível aos usuários e, ao mesmo tempo, disposto em posição visível e de fácil acesso.

35

Entretanto, nessas caixas da técnica anterior, a

05
9

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma, reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2001.


SHEILA KILINS GÓES
Chefe de SAAPAT
Mat. 449400 - Port. 064/00

disponibilidade da alça de suspensão só passa a ocorrer quando a respectiva aba de fechamento é deslocada angularmente de uma posição de fechamento da caixa para uma posição de suspensão, fazendo com que, a partir do momento

5 em que a caixa é suspensa em algum gancho por sua alça, fique impossibilitado o fechamento adequado da face aberta de acesso ao interior dos produtos armazenados da embalagem.

Além disso, nessas construções convencionais, mesmo que não

10 se utilize nenhuma das abas de fechamento para a formação de uma aba de suspensão, após a primeira abertura da caixa, não são providos elementos de retenção que garantam o retravamento das abas de fechamento em uma posição fechada.

Sumário da Inovação

15 Assim, é um objetivo da presente inovação prover uma embalagem para artigos de consumo apresentando uma de suas paredes extremas fechada por abas construídas de modo a proverem uma aba de suspensão nas condições de caixa aberta e fechada e ainda garantirem um adequado

20 refechamento das abas após a primeira abertura da embalagem.

O objetivo acima mencionado é alcançado através de uma embalagem para artigos de consumo do tipo geralmente construído em uma só folha de papelão ou material similar,

25 adequadamente dimensionada, cortada, vincada e dobrada, de modo a constituir um corpo substancialmente paralelepipedico apresentando paredes anterior, posterior, laterais opostas e extremas inferior e superior, esta última sendo formada por abas respectivamente incorporadas

30 às paredes laterais opostas, anterior e posterior através de respectivas linhas de vincagem, sendo que uma primeira de ditas abas da parede extrema superior apresenta um contorno substancialmente igual ao contorno de dita parede extrema superior da caixa a ser tampada e uma janela

35 mediana e sendo que uma segunda aba oposta apresenta um contorno substancialmente igual ao da primeira aba e uma linha de vincagem mediana longitudinal, dividindo dita

06
24

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma, reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2001.


SHEILA KILINS GEHRT
Chefe da SAAPAT
Mat. 449600 – Port. 064/00

segunda aba em uma porção básica de aba disposta entre as duas linhas de vincagem e uma porção extrema de aba definida a partir da linha de vincagem mediana, a qual apresenta trecho central definindo a borda básica de uma

5 lingüeta recortada na dita porção extrema de aba, sendo essa última ocilável entre uma posição fechada, assentada sobre a primeira aba e uma posição de suspensão, ortogonal à parede extrema superior, dita lingüeta sendo encaixável e travável na janela mediana da primeira aba quando esta

10 última e a porção extrema da segunda aba são levadas a uma posição fechada.

Breve Descrição dos Desenhos

A inovação será a seguir descrita fazendo-se referência aos desenhos anexos, nos quais:

15 A figura 1 representa uma vista planificada da embalagem para artigos de consumo;

A figura 2 representa uma vista em perspectiva pósterolateral e superior da embalagem para artigos de consumo da figura 1, dita vista ilustrando a embalagem em uma posição

20 totalmente fechada;

A figura 3 representa uma vista em perspectiva pósterolateral e superior da embalagem para artigos de consumo das figuras 1 e 2, dita vista ilustrando a embalagem em uma posição de suspensão;

25 A figura 4 representa uma vista em perspectiva pósterolateral e superior da embalagem para artigos de consumo das figuras de 1 a 3, dita vista ilustrando a embalagem em uma posição aberta, de acesso ao produto armazenado;

As figuras de 5 a 8 representam vistas em planta superior da embalagem para artigos de consumo das figuras de 1 a 4, ditas vistas ilustrando a seqüência de dobramento de

30 abas da parede superior da embalagem;

A figura 9 representa uma vista em planta superior da embalagem para curativos auto adesivos das figuras de 1 a

35 8, dita vista ilustrando a embalagem refechada após uma primeira abertura de sua parede superior de acesso;

A figura 10 representa uma vista em corte transversal da

10

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma, reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2001.


SHEILA KILINS GEHR
Chefe da SAAPAT
Mat. 449600 - Port. 064600

93

A figura 12 representa uma vista, da embalagem para artigos de consumo, igual àquelas ilustradas nas figuras 10 e 11, porém nas posições de suspensão e aberta, de acesso livre ao produto nela armazenada.

De acordo com as ilustrações acima relacionadas, a embalagem para artigos de consumo apresenta-se na forma de um corpo substancialmente paralelepípedo formado a partir de uma única folha adequadamente dimensionada, cortada, vincada e dobrada, de modo a que, quando montada, dito corpo apresente paredes anterior 10, posterior 20, laterais opostas 30 e extremas inferior 40 e superior 50.

A parede extrema superior 50 é formada por um par de abas laterais 60 incorporadas, articuladamente e através de respectivas linhas de vincagem 60a, às correspondentes paredes laterais opostas 30 do corpo paralelepédico e por uma primeira aba 70 e uma segunda aba 80, estas duas últimas apresentando contorno substancialmente igual ao contorno da parede extrema superior 50 e incorporadas, articuladamente e através de respectivas linhas de vincagem 70a e 80a, às paredes anterior 10 e posterior 20, respectivamente, do referido corpo paralelepipedico.

O fechamento final da embalagem paralelepípedica, após os produtos serem acondicionados e, conforme melhor ilustrado na figura 6, é obtido pelo dobramento das abas laterais para dentro, através das respectivas linhas de vincagem 60a, de modo a posicionarem-se ortogonalmente às correspondente paredes laterais opostas 30 e coplanarmente entre si em relação à parede extrema superior 50 da embalagem, sendo a primeira aba 70 dobrada para dentro, em torno da respectiva linha de vincagem 70a, de modo a

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma,
reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2001.


HEILA KILINS GERHART
Chefe de SAAPAT
Mat. 449800 - Port. 064/00

posicionar-se ortogonalmente à parede anterior 10 e assentar sua face interna contra as faces externas das abas laterais 60.

5 A primeira aba 70 apresenta uma janela mediana 74 formada a partir de uma linha enfraquecida 75 facilmente rompível e apresentando um contorno oblongo com um de seus lados maiores sendo interrompido e concordando, centralmente, com meia circunferência 75a.

10 O fechamento da parede extrema superior 50 é completado pelo dobramento da segunda aba 80 para dentro, para assentá-la sobre a primeira aba 70.

Conforme ilustrado, a segunda aba 80 é provida de uma linha de vincagem mediana 83 longitudinal, dividindo dita segunda aba 80 em uma porção básica 81 de aba 80, disposta entre a referida linha de vincagem mediana 83 e a linha de vincagem 15 80a e em uma porção extrema 82 de aba 80, sendo definida a partir de dita linha de vincagem mediana 83, esta última ainda apresentando um trecho central 83a definindo a borda básica e articulável de uma lingüeta 84 formada na 20 porção extrema 82 de aba 80 e a partir do destacamento de uma linha enfraquecida 85 provida na referida porção extrema 82, dita lingüeta 84 apresentando contorno trapezoidal, de base maior sendo formada pelo próprio trecho central 83a e de base menor sendo centralmente 25 interrompida e concordando com meia circunferência 85a.

De acordo com um primeiro aspecto da presente inovação, a posição de embalagem suspensa em um gancho qualquer, para exposição e venda dos artigos nela contidos, mesmo antes da primeira abertura da parede extrema superior 50, é 30 conseguida por um furo passante FP (ver figuras 11 e 12) formado após o rompimento de dita linha enfraquecida 85 e a partir do deslocamento angular da porção extrema livre 82, da posição assentada contra a correspondente porção da primeira aba 70 para uma posição substancialmente 35 ortogonal em relação a parede extrema superior 50. Com isso, passa a ser possível manter-se a embalagem suspensa por um gancho em um local de venda, com sua parede superior

b9
A

12

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma, reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2001.


SHEILA KILINS GERMAT
Chefe de SAAPAT
Mat. 449600 - Port. 064/00

ainda fechada e sem a necessidade de o varejista ter que furar a embalagem.

De acordo com um segundo aspecto da presente inovação, o refechamento da parede extrema superior 50, após uma
5 primeira abertura da embalagem, se dá através da introdução da lingüeta 84 no interior da janela 74 da aba anterior 70, de modo a manter a segunda aba 80 assentada e travada contra a primeira aba 70 e esta última contra as abas laterais 60, evitando a exposição indevida dos artigos
10 armazenados.

Com isso, consegue-se uma embalagem que, mesmo depois de sofrer uma primeira abertura na parede extrema superior 50, de acesso ao produto nela contida, garante o perfeito refechamento da embalagem sem que para isso sejam
15 necessários elementos adicionais de refechamento.

10
A

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma, reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2001.


SHEILA KILINS GEHRT
Chefe de SAAPAT
Mat. 449600 – Port. 064/00

REIVINDICAÇÕES

1. Embalagem para artigos de consumo do tipo geralmente
construída em uma só folha de papelão ou material similar,
adequadamente dimensionada, cortada, vincada e dobrada, de
5 modo a constituir um corpo substancialmente
paralelepipedico apresentando paredes anterior (10),
posterior (20), laterais opostas (30) e extremas inferior
(40) e superior (50), caracterizado pelo fato de dita
parede extrema superior (50) ser formada por abas (60, 70 e
10 80) respectivamente incorporadas às paredes laterais
opostas (30), anterior (10 e posterior (20) através de
respectivas linhas de vincagem (60a, 70a e 80a), sendo que
uma primeira (70), de ditas abas (70,80) da parede extrema
superior (50) apresenta um contorno substancialmente igual
15 ao contorno de dita parede extrema superior(50) da caixa a
ser tampada e uma janela (74) mediana e sendo que uma
segunda aba oposta (80) apresenta um contorno
substancialmente igual ao da primeira aba (70) e uma linha
de vincagem mediana (83) longitudinal, dividindo dita
20 segunda aba (80) em uma porção básica (81) de aba (80)
disposta entre as duas linhas de vincagem (80a e 83) e uma
porção extrema (82) de aba (80) definida a partir da linha
de vincagem mediana (83), a qual apresenta trecho central
(83a) definindo a borda básica de uma lingüeta (84)
25 recortada na dita porção extrema (82) de aba (80), sendo
essa última ocilável entre uma posição fechada, assentada
sobre a primeira aba (70) e uma posição de suspensão,
ortogonal à parede extrema superior (50), dita lingüeta
(84) sendo encaixável e travável na janela mediana (74) da
30 primeira aba (70) quando esta última e a porção extrema
(82) da segunda aba (80) são levadas a uma posição fechada.

ff
A

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma, reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2001.


HEILA KILINS GEHRT
Chefe da SAAPAT
Mat. 449600 - Port. 064/00

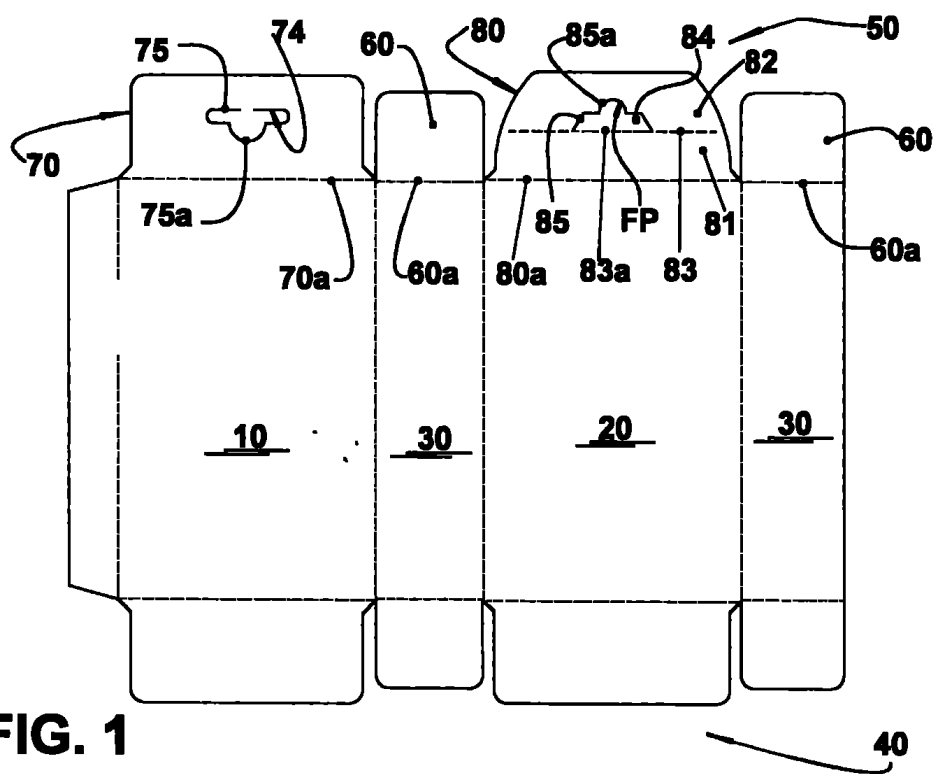


FIG. 1

17

[illegible]

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma, reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2001.


SHEILA KILINS GEHR
Chefe da SAAPAT
Mat. 449600 – Port. 064/00

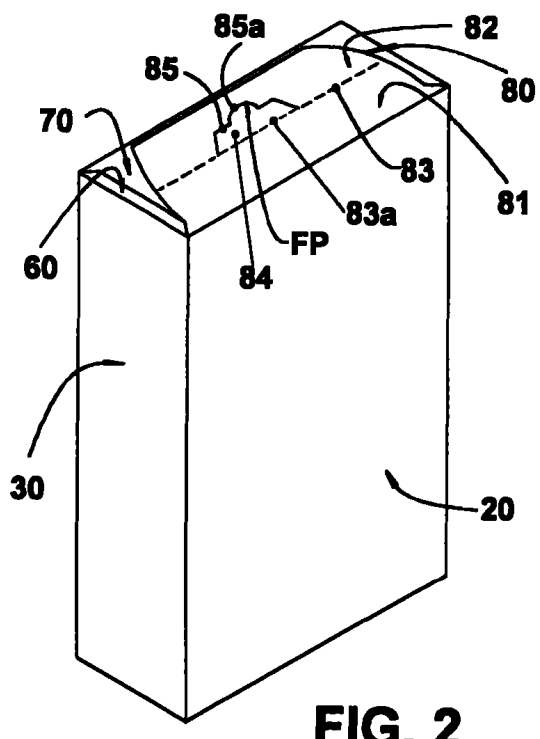


FIG. 2

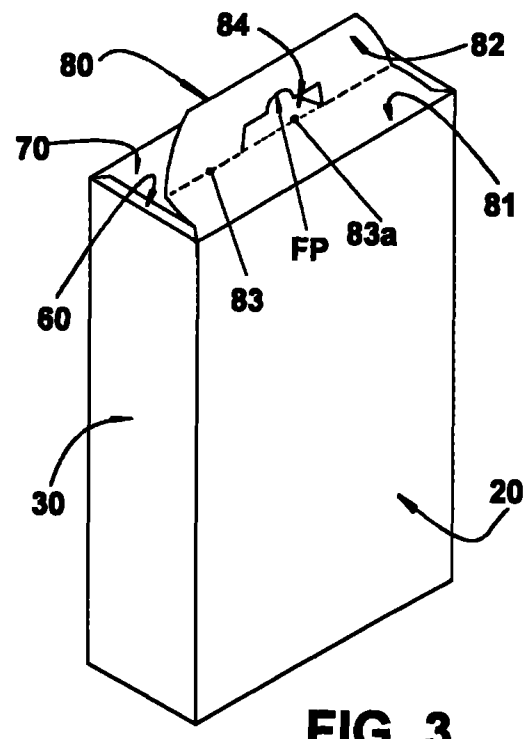


FIG. 3

27

28

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma,
reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2001.


SHEILA KILINS GHERT
Chefe de SAAPAT
Mex. 449600 - Port. 064/00

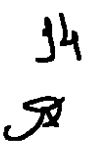


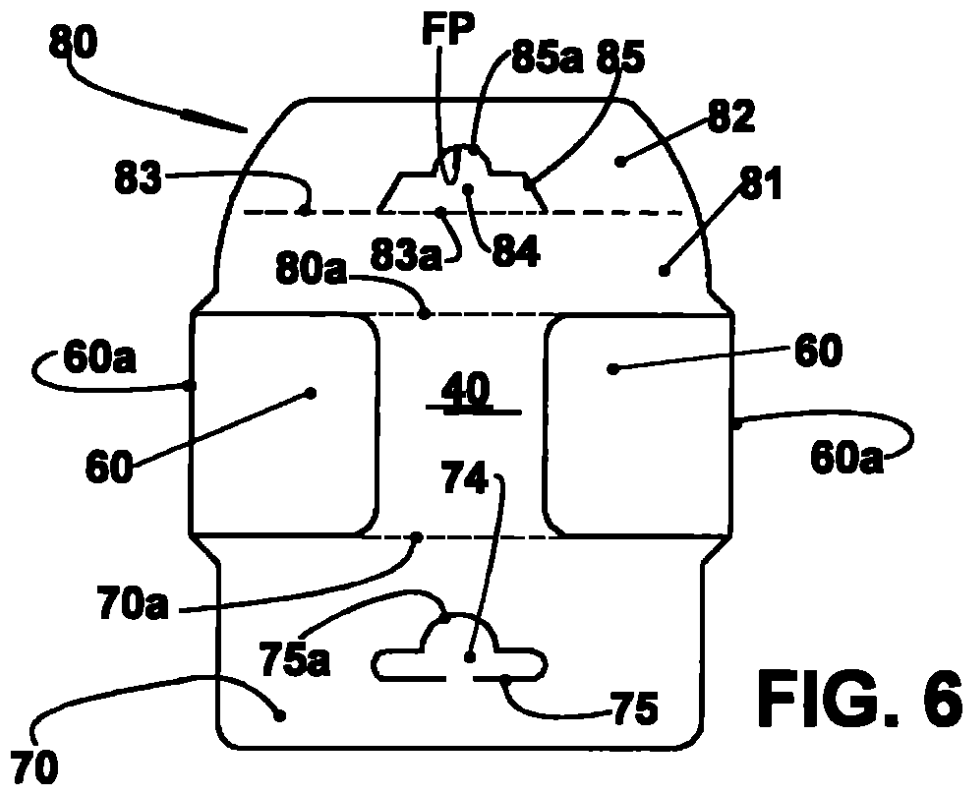
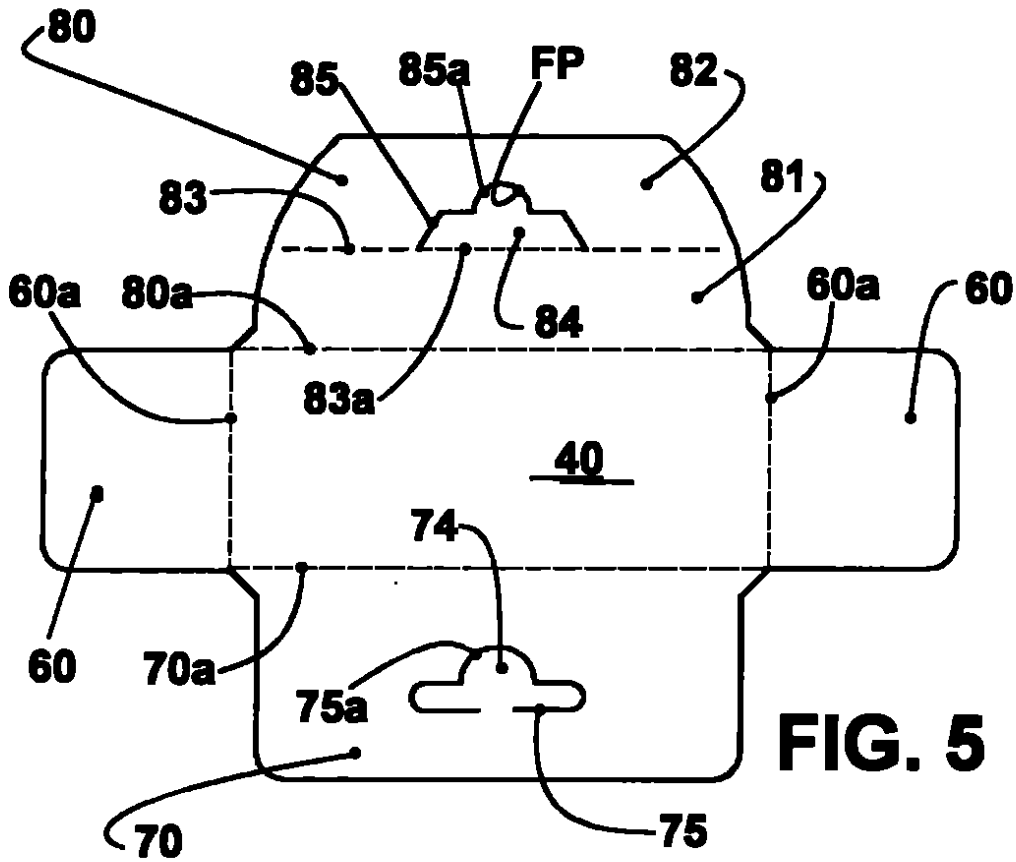
FIG. 4

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma, reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2001.


HEILA KILINS GEHRT
Chefe de SAAPAT
Mat. 449600 - Port. 064/00



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma, reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2001.


SHEILA KILINS GEHR
Chefe da SAAPAT
Mat. 449600 - Port. 064/00

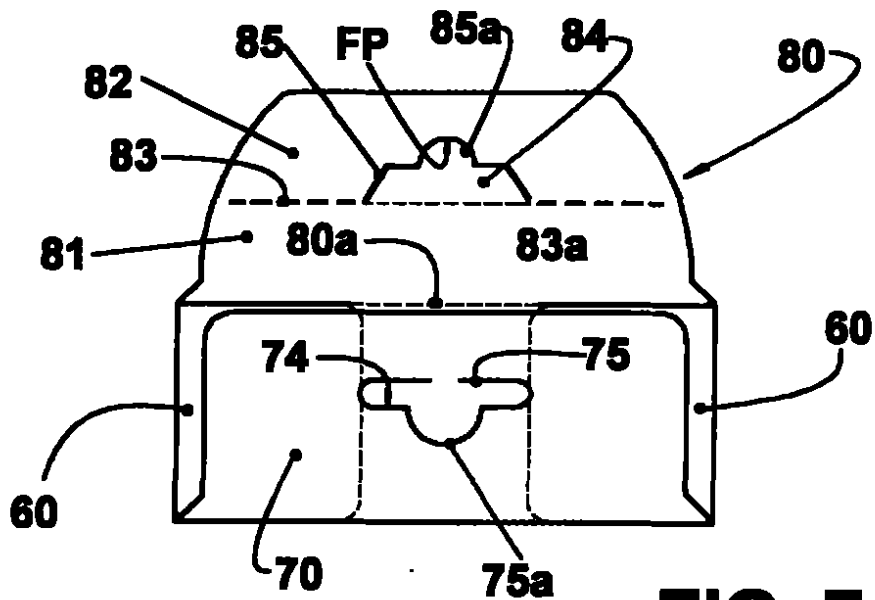


FIG. 7

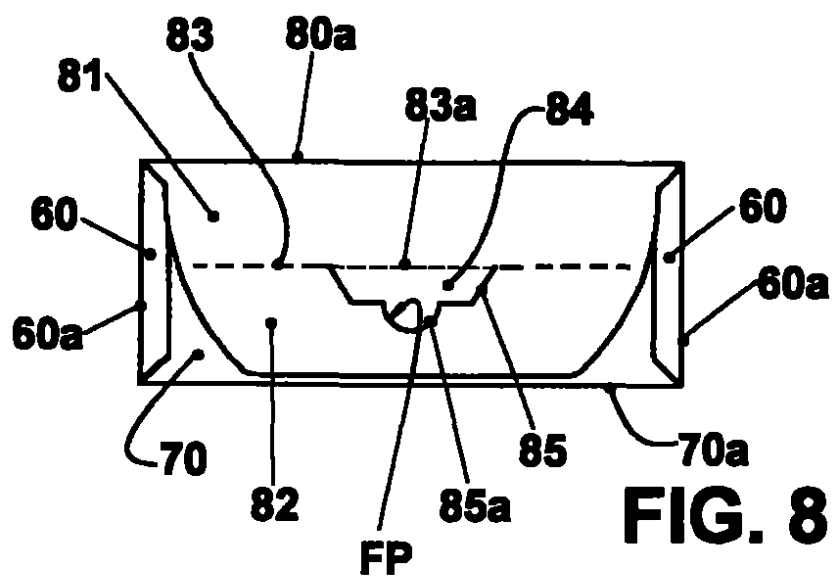


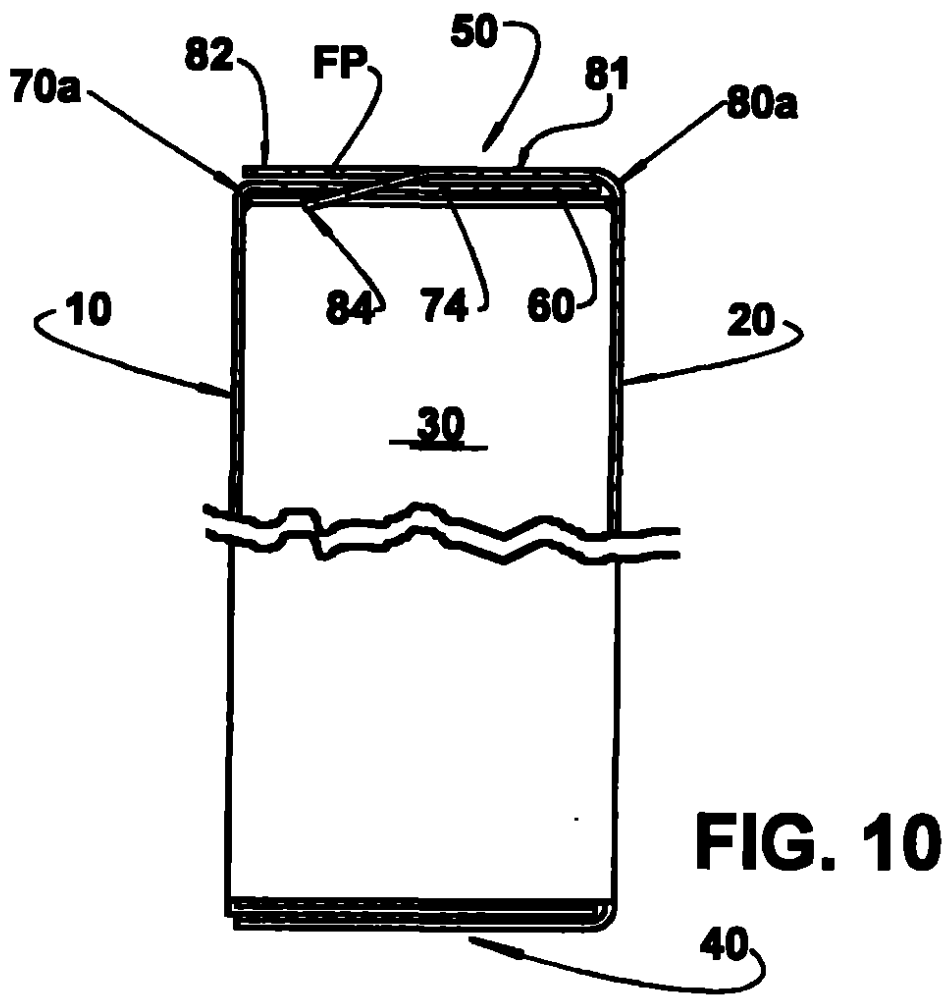
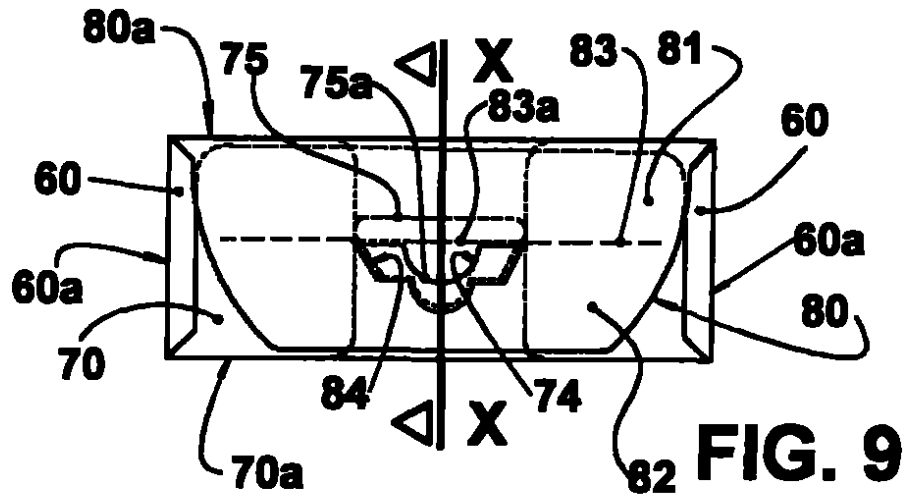
FIG. 8

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma, reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2001.


SHEILA KLINE GEHM
Chefe de SAAPAT
Mat. 449600 - Port. 064/00

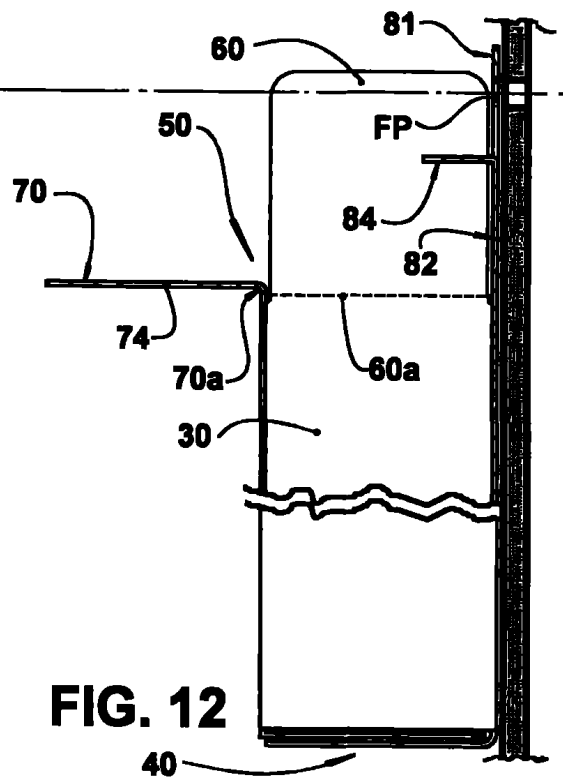
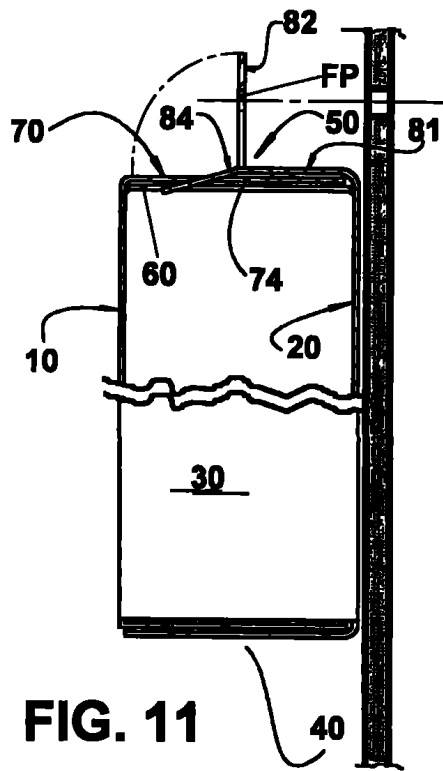


INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma, reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2001.


SHEILA KILINS GEHRT
Chefe da SAAPAT
(Mat. 449600 - Port. 064/00)



717

Figure 1. Schematic representation of the experimental design. The subjects were divided into two groups: the control group (CG) and the experimental group (EG). The CG was divided into two subgroups: the control group (CG) and the control group (CG). The EG was divided into two subgroups: the experimental group (EG) and the experimental group (EG).

21

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma, reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2001.


SHEILA KILINS GEHR
Chefe de SAAPAT
Mat. 449600 - Port. 064/00

RESUMO

"EMBALAGEM PARA ARTIGOS DE CONSUMO", cujo corpo apresenta paredes anterior (10), posterior (20), laterais opostas (30) e extremas inferior (40) e superior (50), está última sendo formada por abas (60, 70 e 80) respectivamente incorporadas às paredes laterais opostas (30), anterior (10) e posterior (20) através de respectivas linhas de vincagem (60a, 70a e 80a), sendo que uma primeira (70) de ditas abas (70 e 80) apresenta uma janela mediana (74) e sendo que uma segunda aba oposta (80) apresenta uma linha de vincagem mediana (83) longitudinal, dividindo dita segunda aba (80) em uma porção básica (81) de aba (80) e uma porção extrema (82) de aba (80) e ainda apresentando trecho central (83a) definindo a borda básica de uma lingüeta (84) recortada na dita porção extrema (82) de aba (80), sendo essa última ocilável entre uma posição fechada, assentada sobre a primeira aba (70) e uma posição de suspensão, ortogonal à parede extrema superior (50), dita lingüeta (84) sendo encaixável e travável na janela mediana (74) da primeira aba (70) quando esta última e a porção extrema (82) da segunda aba (80) são levadas a uma posição fechada.

99
A

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CERTIFICO que a presente fotocópia, em número de uma, reproduz fielmente o documento arquivado neste Instituto.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2001.


SHEILA KILINS GEHRT
Chefe de SAAPAT
Mat. 449600 - Port. 064/00